



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


O Projeto de Lei em análise tem por finalidade promover a readequação do quadro de servidores da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, mediante a extinção e criação de cargos, com vistas ao aprimoramento da estrutura administrativa e ao melhor funcionamento dos serviços prestados.

Conforme demonstrado no Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro que acompanha a proposição, as alterações não implicam aumento significativo das despesas com pessoal, sendo compatíveis com as dotações orçamentárias vigentes e com as metas fiscais estabelecidas.

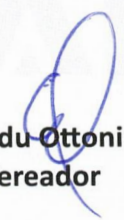
Dessa forma, a matéria atende às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não havendo óbices sob o ponto de vista financeiro e orçamentário.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 23/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de abril de 2026.


Miguel da Saúde
Vereador Relator

De acordo:


Dudu Ottoni
Vereador


Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757